



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS  
Coordenadoria de Assistência Estudantil  
Serviço de Atenção Socioassistencial

ANEXO XI

**DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS**

**(Autônomo, “Bicos”, Profissional Liberal, Microempreendedor Individual)**

Eu, \_\_\_\_\_,  
CPF nº \_\_\_\_\_, declaro sob as penas da lei e conforme estabelecido no  
edital \_\_\_\_/20\_\_\_\_, para comprovação do Cadastro PRAE do estudante  
\_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_ que  
exerço a(s) atividade(s) \_\_\_\_\_, recebendo  
uma renda média mensal de R\$ \_\_\_\_\_, nos três últimos meses.

Declaro ainda que o valor acima apresentado é verdadeiro e estou ciente de que a  
omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou  
divergentes implicam no cancelamento do Cadastro PRAE e obrigam a imediata  
devolução dos valores indevidamente recebidos, além das medidas judiciais cabíveis.  
Autorizo o Serviço de Atenção Socioassistencial a averiguar a informação acima.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

---

**Assinatura do declarante  
(reconhecer firma em cartório)**

---

**Assinatura do estudante (quando for do estudante)**

*Código Penal Estelionato: Art. 171 - Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.  
Falsidade Ideológica: Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser descrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.*